



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Barbara Salomão Spier

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	2
• CONSELHO SUPERIOR.....	3
• SECRETARIA-GERAL.....	14
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	14

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 11.11.2021

Designa os Promotores de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** e **RENATA SCHARFSTEIN**, bem como os servidores **MAURO DA SILVA THOMAZ**, **CARMEM LÚCIA ALVES DA COSTA** e **MARIA FERNANDA DE ANDRADE RAMOS PAIVA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem Grupo de Trabalho destinado a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, minuta de ato normativo com objetivo de instituir condições especiais de trabalho para membros e servidores que se enquadrem no arquétipo da pessoa com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis de dependentes que sejam assim considerados, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Resolução nº 237, de 13 de setembro de 2021, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0024289.2020-39).

DE 12.11.2021

Designa os Procuradores de Justiça **GUILHERME MAGALHÃES MARTINS** e **AUGUSTO VIANNA LOPES**, bem como os Promotores de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, **EDUARDO RODRIGUES CAMPOS**, **JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES** e **SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR**, além do servidor **DANIEL DE LIMA HAAB** para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP/MPRJ) instituído pela Resolução GPGJ nº 2.434, de 26 de outubro de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições. (Processo SEI nº 20.22.0001.0023707.2020-39).

Indica a Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO** para atuar na 183ª Promotoria Eleitoral - Porto Real/Quatis, no período de 06 a 30 de novembro de 2021, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça designada em substituição.



Indica o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para atuar na 161ª Promotoria Eleitoral - Bonsucesso, no dia 29 de novembro de 2021, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça indicada para o biênio, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 17.11.2021

Designa o Promotor de Justiça **CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 19 de novembro de 2021.

Designa os Promotores de Justiça **GABRIELA BAETA MELLO** e **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 20 e 21 de novembro de 2021, na Comarca de Duque de Caxias.

Designa os Promotores de Justiça **BRUNO GASPAS DE OLIVEIRA CORRÊA** e **BRUNO DE LIMA STIBICH** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, respectivamente nos dias 24 e 30 de novembro de 2021.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos, no dia 28 de novembro de 2021.

Designa a Promotora de Justiça **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro, no dia 29 de novembro de 2021, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 17.11.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0057302.2021-18 - FT-Educação - Cesso o auxílio.

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 17.11.2021

Procedimento MPRJ nº 2019.00887470 - GAESF - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0054988.2021-28 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0054991.2021-44 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0055020.2021-37 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0055018.2021-91 - GAECO - Indefiro.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 17.11.2021

Designa, com eficácia a contar de 1º de dezembro de 2021, **ANNA BEATRIZ BARBOSA EHRHARDT**, matrícula nº 8770, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Rio das Flores, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2019, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo (Processo SEI nº 20.22.0001.0057636.2021-21).



Faz cessar, com eficácia a contar de 03 de novembro de 2021, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de agosto de 2013, que designou **MARCELO DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 8005729, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Agente (Processo SEI nº 20.22.0001.0057224.2021-87).

Nomeia **MAYARA ROSA DE JESUS NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Pablo Sebastian Brandão da Silva Santos (Processo SEI nº 20.22.0001.0055467.2021-93).

Designa **MAYARA ROSA DE JESUS NASCIMENTO** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0055467.2021-93).

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 16.11.2021

Processo SEI nº 20.22.0001.0055832.2021-35 (Requerente: Haydee Calembó Filha - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 16/11/2021:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2020.00124066 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTO MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA RUA DO RETIRO, NO BAIRRO TUCUNS, ARMAÇÃO DE BÚZIOS;

2. Processo nº 2021.00544454 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA SUPOSTO DELITO DE PORNOGRAFIA INFANTIL PELA INTERNET;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2018.01038986 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 57/18 - Parte(s): POSTO POTIGUAR LTDA. E OUTROS;

2. Processo nº 2021.00434477 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0051459.2021-57 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INOBSERVÂNCIA DAS MEDIDAS SANITÁRIAS NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO PARQUE DE DIVERSÃO EM FUNCIONAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING PARK SUL;

3. Processo nº 2021.00893437 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0053626.2021-39 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00353421, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2021.00879400 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054208.2021-39 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00399296, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:



1. Processo nº 2013.01074366 - Nove volumes principais e dois apenso(s) (nº 2020.00515517 e nº 2017.00148615) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 147/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS;

2. Processo nº 2021.00014786 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051473.2021-67 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE ATRASO DE PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS DE CRECHES CONVENIADAS EM RAZÃO DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE REPASSE DE VERBA POR PARTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2015.01367004 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 14/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO QUADRIÊNIO DE 2009/2012;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2015.01322854 - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 108/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ (ADV.: ALESSANDRA RODRIGUES PREMAZZI CILENTO - OAB/RJ 125001);

2. Processo nº 2021.00405486 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - NF S/N - Parte(s): JACIREMA LEMOS DA SILVA E OUTROS;

3. Processo nº 2021.00440945 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00153979, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

4. Processo nº 2021.00904901 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0055815.2021-09 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00724497, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2020.00103486 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 29/20 - Parte(s): ALINE CHAVES FARIA CABRAL E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2019.00289047 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0053737.2021-49 - Parte(s): PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. SEBASTIÃO BRUNO E MUNICÍPIO DE MIRACEMA;

2. Processo nº 2019.01207016 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 68/19 - Parte(s): MARCIO RODRIGUES LOPES E OUTROS;

3. Processo nº 2021.00440995 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00487217, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

Em 17/11/2021:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2001.00000372 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 293/01 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABO FRIO E FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA;



- 2. Processo nº 2007.00253350** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00468079 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 05/18 - Assunto(s): APURAR A CARÊNCIA DE PEDIATRAS E MATERNIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI;
- 3. Processo nº 2011.00865015** - Três volumes principais e dois anexos - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 162/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY, ESPÓLIO DE JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (ADV.: ANTONIO OLIBONI - OAB/RJ 58881) E OLGUIN CONSTRUTORA LTDA.;
- 4. Processo nº 2012.00814622** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 227/12 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES GERAIS ENVOLVENDO A ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRÁI;
- 5. Processo nº 2014.01358982** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 27/14 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE NAS ACADEMIAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (ADV.: BÁRBARA TOLEDO BATISTA CRESPO - OAB/ES 32620);
- 6. Processo nº 2017.00698315** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 26/19 - Parte(s): YRTON NOÉ DE CASTRO, RENATO DELAIR DE SOUZA, DAVID REIS GONÇALVES, PAULO ROBERTO MIRANDA JUNIOR E OUTROS (ADV.: ÉRICO ALVES LOPES - OAB/RJ 198790) E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;
- 7. Processo nº 2017.01136869** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 88/17 - Parte(s): PLANO B COMIDARIA E BOTEQUIM LTDA.;
- 8. Processo nº 2018.00583052** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 65/18 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.;
- 9. Processo nº 2018.01176720** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 22/19 - Assunto(s): CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;
- 10. Processo nº 2018.01259232** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 39/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO QUE TANGE AO FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO PERÍODO DE 2014/2016;
- 11. Processo nº 2019.00085684** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 26/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;
- 12. Processo nº 2019.00627713** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 34/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A CONCESSÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA O EXERCÍCIO PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS;
- 13. Processo nº 2019.00930392** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 126/19 - Assunto(s): FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PNAE REALIZADA PELO CEAE-RJ EM AGOSTO DE 2019 NO CIEP 253 GUIMARÃES ROSA, EM ARARUAMA;
- 14. Processo nº 2019.01036558** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 51/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR SERVIDORES COMISSIONADOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ, NO MUNICÍPIO DE RESENDE;
- 15. Processo nº 2019.01059676** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 220/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELA IGREJA PENTECOSTAL EL-OLAM, RUA "N", LOTE 37, QUADRA 25, PARQUE RIBEIRA, PAPUCAIA, CACHOEIRAS DE MACACU;
- 16. Processo nº 2021.00541137** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00583163) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): MARLENE BITENCOURT CONCEIÇÃO FERNANDES E OUTROS;
- 17. Processo nº 2021.00929693** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057775.2021-51 - Assunto(s):



PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DE ESCOLHA DE MEMBRO PARA REMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ, A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021, FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT, OU, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, REQUERIMENTO DE RECEBIMENTO DE RECURSO COM PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENDER, *AD CAUTELAM*, A REFERIDA REMOÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DO PLEITO;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

- 1. Processo nº 2009.00334430** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 1079/09 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO CORTE E EXTRAÇÃO IRREGULAR DE PEDRAS NA ESTRADA SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;
- 2. Processo nº 2015.01060580** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 113/15 - Parte(s): JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA (ADV.: MURILO DA SILVA SOUZA - OAB/RJ 138488) E MUNICÍPIO DE CAMBUCI;
- 3. Processo nº 2015.01066416** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 138/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DAS ARAUCÁRIAS - AMVA E OUTROS;
- 4. Processo nº 2016.00749103** - Nove volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 38/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E MAU ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ÁREA PROGRAMÁTICA 3.3;
- 5. Processo nº 2016.00752910** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 41/16 - Parte(s): RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO - RENACOOOP E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;
- 6. Processo nº 2017.00444782** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00029920) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 114/17 - Parte(s): VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA. (ADV.: LAURA ELENA MARTINS DE SOUZA - OAB/RJ 123121);
- 7. Processo nº 2018.00643542** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 109/18 - Parte(s): REBECA SISARA COUTINHO DA SILVA E MUNICÍPIO DE MACAÉ;
- 8. Processo nº 2018.00925060** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARATY - CRAAI ANGRA DOS REIS - EA 01/08 - Assunto(s): APURAR A NECESSIDADE DE RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2008, NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARATY;
- 9. Processo nº 2018.01225135** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2177/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REPOSIÇÃO DAS AULAS EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE GREVE NO ANO DE 2018 E O RESPECTIVO ACORDO HOMOLOGADO;
- 10. Processo nº 2019.00120774** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 77/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INFESTAÇÃO DE PRAGAS E ROEDORES NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;
- 11. Processo nº 2019.00285164** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 49/19 - Parte(s): RODRIGO OTÁVIO COUTO DA PAIXÃO, JR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. E OUTROS;
- 12. Processo nº 2019.00989722** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053074.2021-05 - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, GMFS ENGENHARIA EIRELI, PETRODESIGN ENGENHARIA LTDA. (ADV.: FERNANDO MACIEL MARQUES - OAB/BA 36050) E HLR ENGENHARIA LTDA. (ADV.: FERNANDO MACIEL MARQUES - OAB/BA 36050);
- 13. Processo nº 2019.01065606** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 64/20 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
- 14. Processo nº 2019.01305844** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 04/20 - Assunto(s): APURAR DESCUMPRIMENTO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NA CLÍNICA AMOR E SAÚDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;
- 15. Processo nº 2020.00309709** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2229/20 - Parte(s): LEANDRO DE AZEVEDO E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;



16. Processo nº 2020.00356810 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 32/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CENSE - CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO PROFESSORA MARLENE HENRIQUE ALVES, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES;

17. Processo nº 2020.00916202 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 23/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ABATEDOURO CLANDESTINO NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, QUE VENDERIA CARNE SEM INSPEÇÃO E, PORTANTO, COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE DOS CONSUMIDORES;

c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2002.00000940 - Onze volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 194/02 - Assunto(s): ACOMPANHAR A RESTAURAÇÃO DA CAPELA DA LUZ E URBANIZAÇÃO DO SÍTIO, DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL EDUCATIVA E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ILHA DE ITAOCA, EM SÃO GONÇALO;

2. Processo nº 2010.01126640 - Três volumes principais e um anexo(s) (nº 2014.00471571) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 286/12 - Assunto(s): APURAR OS DANOS SOCIOAMBIENTAIS E URBANÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;

3. Processo nº 2012.01153730 - Quatro volumes principais e nove anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 121/12 - Parte(s): FLAVIA COELHO RIBEIRO (ADV.: FLAVIA COELHO RIBEIRO - OAB/RJ 86614), ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CONSTRUTORA COLARES LTDA. E FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER-RJ;

4. Processo nº 2013.00303775 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 11/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO À PORTARIA Nº 1.010, DE 21.05.2012, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

5. Processo nº 2013.00478342 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 87/14 - Parte(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALMIR PORTO DA SILVA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE PARATY;

6. Processo nº 2017.00457432 - Um volume principal e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 218/17 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

7. Processo nº 2017.00693223 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 53/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E INSTITUTO GATE GESTÃO, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO LTDA.;

8. Processo nº 2017.00980840 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 78/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO E JSM SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA.;

9. Processo nº 2019.00141682 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 969/19 - Parte(s): CONSÓRCIO BRT TRANSOESTE E JONATAS LIMA DOS SANTOS;

10. Processo nº 2019.00651824 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 36/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO PARA CARGOS COMISSIONADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

11. Processo nº 2019.01036742 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 28/20 - Assunto(s): APURAR A EVENTUAL AUSÊNCIA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS E MATERIAL DE APOIO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS NA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA VICTOR SENSE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU;

12. Processo nº 2020.00414292 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 41/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E LEGALIDADE QUANDO DO PAGAMENTO DOS EMPENHOS 642,820 E 895/2017 EM FAVOR DAS EMPRESAS ONÇA LOCAÇÃO E TURISMO E PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS FORA DA ORDEM LEGAL, NO MUNICÍPIO DE QUATIS;



13. Processo nº 2020.00495338 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053688.2021-14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA DISPOSIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOS VAGÕES E ESTAÇÕES DO METRÔ;

14. Processo nº 2020.00526640 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 18/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR NO BAIRRO MONTE ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

15. Processo nº 2021.00852698 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0041631.2021-21 - Assunto: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADOS PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 2009.00180877, 2017.01074974, 2017.01141926, 2018.00324700, 2018.00536258, 2018.00633167, 2018.00375597, 2018.00177402, 2018.00047611, 2018.01169129, 2002.00000885, 2018.01018937, 2018.01169064, 2018.01169143, 2018.01169141, 2018.00687111, 2018.01169094, 2018.01169167, 2018.01169057, 2018.00655890, 2018.01266872, 2018.01169100, 2018.01169144, 2018.01169154, 2019.00011313, 2018.01169079, 2019.00629809, 2018.00334964, 2018.01169150, 2018.01169155, 2018.01169162, 2018.01169163, 2019.00757555, 2019.00906004, 2017.00172423, 2019.00621242, 2018.00687106, 2018.00639941, 2018.00687030, 2018.00687089, 2019.00689197, 2019.00689198, 2019.01104391, 2019.00932776, 2018.01245213, 2020.00385119, 2018.00892370, 2009.00174895, 2009.00173884, 2008.00200740, 2007.00157262, 2009.00000055, 2008.00200745, 2008.00165842, 2008.00200741, 2007.00156537, 2012.00184830, 2012.01070509, 2012.01584480, 2013.00057085, 2013.00208359, 2013.00391144, 2013.00340701, 2013.00839980, 2013.01061698, 2013.01146157, 2013.01307581, 2013.01307587, 2013.01307589, 2013.01307594, 2013.01307595, 2013.01307598, 2013.01307602, 2013.01311769, 2013.01285430, 2013.02185426, 2013.01285392, 2013.01285387, 2013.01285356, 2013.01285322, 2014.00271599, 2014.00207590, 2016.00139979, 2016.00207930, 2016.00357052, 2016.00357055, 2016.00396866, 2016.00568560, 2016.00720580, 2013.00542429, 2012.00165828, 2013.00340713 E 2016.01122462, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECONIZA O ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227, DE 12 DE JULHO DE 2018;

16. Processo nº 2021.00863873 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0053022.2021-51 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2014.01024576, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

17. Processo nº 2021.00898080 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0055388.2021-92 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00338576, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2013.00673570 - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 107/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RESENDE;

2. Processo nº 2013.00781912 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 138/13 - Parte(s): MIGUELÂNGELO PEREIRA PELIGRINO, FORMATO LOGÍSTICA LTDA., DANETI LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TUBULARES LTDA., ORIGINAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. E MUNICÍPIO DE MAGÉ;

3. Processo nº 2015.00072512 - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 18/15 - Parte(s): HELDER PEDRO BARROS E MUNICÍPIO DE JAPERI;

4. Processo nº 2015.00712502 - Um volume principal e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 69/15 - Assunto(s): MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS E HUDSON TEIXEIRA THURLER - ME;

5. Processo nº 2017.00133870 - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2018.00317418) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 83/18 - Parte(s): CLEIDE PAES PENA E COLÉGIO ESTADUAL VICENTE DE MORAES;



6. Processo nº 2017.00834159 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 2604/19 - Parte(s): CRISTINA DA CONCEIÇÃO AGUIAR E TRANSPORTE E TURISMO MACHADO LTDA.;

7. Processo nº 2017.01130663 - Um volume principal e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE VIAGENS E DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;

8. Processo nº 2019.00679096 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 194/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELA SERRARIA PALÁCIO DAS MADEIRAS, LOCALIZADA NA RUA ROSA PINHEIRO, Nº 24, CONSELHEIRO PAULINO, NOVA FRIBURGO;

9. Processo nº 2019.00746665 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N - Parte(s): RODRIGO PHANARDZIS ANCORA DA LUZ E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;

10. Processo nº 2019.01221655 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 88/19 - Parte(s): PETISCO DO MINEIRO;

11. Processo nº 2019.01362442 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 238/19 - Parte(s): MIRIAM VILLELA DUARTE;

12. Processo nº 2020.00255862 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): RITA DE CASSIA COSTA MUNIZ BOGEA E ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. (ADV.: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255);

13. Processo nº 2021.00095028 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 12/21 - Parte(s): T ABREU GONÇALVES EIRELI - KIDS HAPPY (ADV.: ADAHIR CRISTINA MOLL QUITETE DE MORAES - OAB/RJ 91539 E OUTRO);

14. Processo nº 2021.00360872 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - NF S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA QUE RELATA QUE A EMPRESA DE ÔNIBUS AUTOVIAÇÃO KAISSARA ESTARIA DESRESPEITANDO O DIREITO DE GRATUIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIAGENS INTERESTADUAIS;

15. Processo nº 2021.00467446 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Parte(s): BETTY DANTAS SILVA E OUTROS;

16. Processo nº 2021.00671305 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADOS PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2020.00449953 E Nº 2019.00701714, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECONIZA O ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227, DE 12 DE JULHO DE 2018;

17. Processo nº 2021.00888515 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054719.2021-16 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00232791, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2011.01182623 - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00946454) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/14 - Assunto(s): APURAR DEFICIÊNCIA NO APARELHAMENTO DA PERÍCIA CRIMINAL DO POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

2. Processo nº 2012.00745144 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 180/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS INVASÕES ÀS CASAS POPULARES DO PROGRAMA "MORAR FELIZ", NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;



3. Processo nº 2015.01259650 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): CONDOMÍNIO RURAL SANTA TEREZA (ADV.: EDUARDO CARLOS DE SOUZA - OAB/RJ 121823), RIO FUNDO AGROPECUÁRIA LTDA. (ADV.: EDUARDO CARLOS DE SOUZA - OAB/RJ 121823) E MUNICÍPIO DE MARICÁ;

4. Processo nº 2016.00457812 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 48/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E OGS COMUNICAÇÕES LTDA.;

5. Processo nº 2017.00023017 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 75/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

6. Processo nº 2017.00076760 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 61/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE PORTEIROS NAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

7. Processo nº 2017.01274270 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 13/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE MALVERSAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ENVOLVENDO AS VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ;

8. Processo nº 2018.00789525 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 23/18 - Parte(s): ALINE VIANA MAIA PEREIRA E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS;

9. Processo nº 2019.00355179 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 04/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE EM PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

10. Processo nº 2019.00647419 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 42/19 - Parte(s): ZH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (ADV.: GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/RJ 214839), MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E OUTROS;

11. Processo nº 2019.00960755 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 08/21 - Assunto(s): VERIFICAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARATY REFERENTE AOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, NOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019;

12. Processo nº 2020.00420632 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 53/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE POR PARTE DOS GESTORES DE PARAÍBA DO SUL;

13. Processo nº 2021.00033548 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 06/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA FEITA PELO QUIOSQUE DA PRAÇA, NA PRAÇA DA BANDEIRA, MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

14. Processo nº 2021.00635969 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): ANA PAULA XAVIER DA SILVA E ADRIANA XAVIER DA SILVA GOMES;

15. Processo nº 2021.00765346 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0051975.2021-93 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00038508, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

16. Processo nº 2021.00792898 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0052603.2021-15 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE NARRA SUPOSTO DANO NO INTERIOR DA RESERVA BIOLÓGICA DO TINGUÁ;

17. Processo nº 2021.00873044 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0053703.2021-94 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2012.01245659, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:



- 1. Processo nº 2010.00016909** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 04/10 - Parte(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. (ADV.: ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86093 E OUTROS), TIM CELULAR S.A. (ADV.: THIAGO DA SILVEIRA RABELLO - OAB/RJ 129453 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;
- 2. Processo nº 2017.00507026** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 89/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS (ADV.: LEIDIANE CARDOSO SILVA - OAB/RJ 201852);
- 3. Processo nº 2017.00570078** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 47/19 - Parte(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;
- 4. Processo nº 2018.00131079** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 26/18 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM A INSTITUIÇÃO PRIVADA "INSTITUTO SOCIAL SE LIGA" COM REPASSE AO MUNICÍPIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO;
- 5. Processo nº 2018.00560533** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0046491.2021-42 - Parte(s): ELISABETH SOARES EIRAS E JORGE FERREIRA FARIAS;
- 6. Processo nº 2019.00487593** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 99/19 - Parte(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO (ADV.: JULIO VERÍSSIMO BENVINDO DO NASCIMENTO - OAB/RJ 160156);
- 7. Processo nº 2019.01060892** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 96/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL, A SEREM GERIDOS COM EXCLUSIVIDADE PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;
- 8. Processo nº 2019.01188848** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 11/19 - Parte(s): COLÉGIO MUNICIPAL GENERINO TEOTÔNIO DE LUNA;
- 9. Processo nº 2019.01387278** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 68/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA RUA DAS DUNAS, 99, CABO FRIO, À REVELIA DOS ÓRGÃO COMPETENTES;
- 10. Processo nº 2020.00213830** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 03/21 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO (ADV.: NATASHA M. LAULETTA - OAB/RJ 218981 E OUTROS) E HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO;
- 11. Processo nº 2020.00244542** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 33/20 - Parte(s): RENAN SANTOS RIBEIRO DE MELLO E UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (ADV.: ALÉSSIO REZENDE BOLELLI - OAB/RJ 100337);
- 12. Processo nº 2020.00455673** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1255/20 - Parte(s): NAGIA BRUNA MARTINS PINTO DRUMOND E LOJAS RIACHUELO S.A. (ADV.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/RJ 136118);
- 13. Processo nº 2021.00113076** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0052030.2021-63 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL;
- 14. Processo nº 2021.00861054** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0052835.2021-56 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00557753, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 15. Processo nº 2021.00869419** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00151658, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;



g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

- 1. Processo nº 2011.00677506** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 146/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRISIONAL NO INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA, EM NITERÓI;
- 2. Processo nº 2013.00227029** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 30/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO ANO DE 2013;
- 3. Processo nº 2015.00446085** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 27/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAI;
- 4. Processo nº 2016.00090189** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 13/16 - Parte(s): GERSON CONFORTI, CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. (ADV.: MARCELO BRITO RODRIGUES - OAB/SP 185795 E OUTROS), TIM CELULAR S.A. (ADV.: JAIRO MELLO FELIPPE JUNIOR - OAB/RJ 175307 E OUTROS);
- 5. Processo nº 2016.00451459** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 46/16 - Parte(s): DREAM LAND RESTAURANTE E BAR LTDA. E CARLOS RENATO CARVALHO RIBEIRO;
- 6. Processo nº 2016.00791587** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 112/16 - Assunto(s): ACOMPANHAR O ESTUDO VIÁRIO PARA MELHORIA DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E TRAVESSIA/PASSAGEM DE PEDESTRES NA AV. PORTUGAL, PRIORITARIAMENTE NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA MARCILIO DIAS ATÉ A RUA SALGADO FILHO, VALPARAÍSO, PETRÓPOLIS;
- 7. Processo nº 2017.00323169** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 25/17 - Parte(s): CRECHE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA;
- 8. Processo nº 2017.01316839** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2019.00465350) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 87/18 - Assunto(s): FISCALIZAR E ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;
- 9. Processo nº 2018.00453719** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 85/18 - Parte(s): DIANA DE MACEDO DOMINGUES E ESPAÇO RODA D'ÁGUA;
- 10. Processo nº 2019.00439720** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 881/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PERPETRADA POR EMPRESA, CONCERNENTE A NÃO DISPONIBILIZAR NÚMERO DE TELEFONE GRATUITO EM SEU SÍLIO ELETRÔNICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - SAC (0800), EM DESCUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 6523/2008 (ADV.: MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 179168);
- 11. Processo nº 2019.00587272** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 99/19 - Parte(s): RENATA GOUVEA GIRARD E MARIA GOMES DE BARCELOS;
- 12. Processo nº 2019.01352705** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 83/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E M. S. GONÇALVES LATICÍNIOS;
- 13. Processo nº 2020.00655000** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 35/20 - Assunto(s): APURAR A OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS AO DIREITO DE ACESSO A EDUCAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;
- 14. Processo nº 2020.00735348** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 75/20 - Parte(s): LEDINES ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR;
- 15. Processo nº 2021.00156184** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - NF S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA CRIME



AMBIENTAL, DECORRENTE DE FRAUDES EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO E MANUSEIO IRREGULAR DE PRODUTOS COMO MINÉRIO DE FERRO, NO PORTO SUDESTE NA ILHA DA MADEIRA;

16. Processo nº 2021.00225163 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): LEONARDO RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA;

17. Processo nº 2021.00405892 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (INCA) EM 2013 E 2014;

h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2003.00063380 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 271/06 - Parte(s): MARLENE CONCEIÇÃO TIARKS E IGREJA BATISTA MONTE SINAI, LOCALIZADA NA ESTRADA CASTELO S/Nº, ALBUQUERQUE, TERESÓPOLIS/RJ;

2. Processo nº 2013.00227009 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 35/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE MACUCO, NO ANO DE 2013 (ADV.: RAPHAEL PINEIRO DE MIRANDA - OAB/RJ 151748);

3. Processo nº 2015.01060068 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 90/15 - Parte(s): POSTO TRÊS AMIGOS LTDA. E MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

4. Processo nº 2017.00155792 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 24/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE CLIMATIZAÇÃO DA GRANDE MAIORIA DOS VEÍCULOS DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS QUE PRESTAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

5. Processo nº 2018.00422212 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 72/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO POLO CEDERJ, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

6. Processo nº 2018.00499145 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 18/18 - Assunto(s): VERIFICAR PERFIL ARRECADATÓRIO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, NO PERÍODO DE 2013/2017;

7. Processo nº 2018.01019649 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.01019642) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 06/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA POR SERVIDORES PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

8. Processo nº 2018.01210094 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0052686.2021-05 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE DE COBRANÇA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PELA UERJ PARA PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS ORGANIZADOS EM SEUS AUDITÓRIOS;

9. Processo nº 2018.01226895 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 17/18 - Assunto(s): APURAR CUMPRIMENTO DA META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA NOS ANOS 2018/2020;

10. Processo nº 2018.01259949 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 56/18 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI;

11. Processo nº 2019.00198585 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO DE JANEIRO (ADV.: MARCELLO RAMALHO - OAB/RJ 141050);

12. Processo nº 2019.00368786 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF 74/19 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL E OUTROS;

13. Processo nº 2019.00677722 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 74/19 - Parte(s): MAURICIO GONÇALVES MARGALHO E



UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ("UNIMED LESTE FLUMINENSE");

14. Processo nº 2019.00862162 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 17/21 - Assunto(s): APURAR DIVERSAS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS NO RESTAURANTE ORLA 33, NA PRAIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO;

15. Processo nº 2020.00300938 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2228/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO REALIZADAS DE FORMA REMOTA, SEM TRANSMISSÃO PÚBLICA, VIOLANDO O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA;

16. Processo nº 2020.00766214 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 49/20 - Parte(s): APARECIDO PEREIRA DA SILVA (ADV.: MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES MOUTINHO - OAB/RJ 058471) E AMPLA ENERGIA ELÉTRICA S.A.;

17. Processo nº 2021.00876945 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0053974.2021-52 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2011.00723518, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

SECRETARIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 16.11.2021

Lota, com eficácia a contar de 09 de novembro de 2021, o servidor **GUSTAVO SOARES MAIA**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 50000029, na Secretaria da 5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0053948.2021-75).

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 17.11.2021

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0034418.2020-96 (Assunto: Sindicância) - Aplico ao sindicado a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em razão da prática da conduta proibida prevista no artigo 40, XVI, do Decreto-Lei Estadual nº 220, de 18.07.1975, e no artigo 286, XVI, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08.03.1979 e violação do dever funcional de obediência às ordens superiores salvo quando manifestamente ilegais, previsto no artigo 39, VIII, do Decreto-Lei Estadual nº 220, de 18.07.1975, e no artigo 285, VIII, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08.03.1979, em decorrência de não ter comparecido à audiência realizada com vistas à instrução de Inquérito Administrativo, para a qual foi convocado na qualidade de testemunha de defesa, e não ter apresentado, na ocasião, qualquer justificativa para tanto. Além disso, determino ao sindicado que realize, por meio da plataforma EAD do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB), os cursos denominados *Office 365* e *Atualização em Língua Portuguesa*, devendo apresentar à Secretaria-Geral do Ministério Público, no prazo de 2 (dois) meses, os respectivos certificados de conclusão.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no período compreendido entre os dias 19 (sexta-feira) e 23 de novembro de 2021 (terça-feira), ficará suspenso o expediente presencial da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis, localizada na Rua Coronel Carvalho, nº 485, Centro, Angra dos Reis, RJ, inclusive para atendimento ao público, em razão da mudança de endereço de suas instalações.

As atividades serão normalizadas no dia 24 de novembro de 2021 (quarta-feira), no endereço situado na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 32, sala 303, Fórum, Centro, Angra dos Reis, RJ.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA



I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miracema, vem NOTIFICAR o investigado **ADALTO DUTRA DE MORAES**, identidade nº 06.572.146-6 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0005245-50.2021.8.19.0034, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail pjmir@mprj.mp.br, até o dia 03/12/2021, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES**, identidade nº 11296414-3, nos autos do Procedimento nº 0109252-95.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Rua Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 06/12/2021, às 12:00 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR a investigada **ANA CAROLINA FRANCO RUFINO**, identidade nº 300767415, nos autos do Procedimento nº 0214610-49.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Rua Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 02/12/2021, às 12:00 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **ANDERSON SILVA DOS REIS**, identidade nº 213365406, nos autos do Procedimento nº 0214610-49.2021.8.19.0001, para comparecimento no endereço Rua Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 06/12/2021, às 12:30 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **SERGIO DE SA BARBOZA**, identidade nº 04.884.166-2 - IFP, CPF nº 553.396.547-53, nos autos do Procedimento nº 0185211-09.2020.8.19.0001, para entrar em contato com a Promotoria de Justiça através do e-mail pj14cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que a ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I

MPRJ nº 2018.00544262

Portaria nº: 02/2018

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: SAÚDE - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER (CRAESM) - GESTÃO - SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENDIMENTO - ESTRUTURA FÍSICA - INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS.

Código/Assunto MGP: 1800542 - 1800235 - 1800236

DATA: 11/11/2021

A íntegra da portaria de conversão de inquérito civil em procedimento administrativo pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

MPRJ nº 2020.00290732

Portaria nº: 00290732/2020

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 080001/006804/2020 (EDITAL SUBEXEC Nº 003/2020). CENÁRIO EMERGENCIAL PROVOCADO PELO COVID-19. NECESSIDADE DE SE ANALISAR DETIDAMENTE A MORALIDADE, LEGALIDADE E ECONOMICIDADE DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. ANÁLISE DO PROCESSO PÚBLICO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, COM E SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA EM TERAPIA INTENSIVA, PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ATÉ 1.000 (UM MIL) LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA PARA ADULTOS, EM SERVIÇOS HOSPITALARES LOCALIZADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA ATENDIMENTO NA SEDE DA PRÓPRIA CREDENCIADA.

Código/Assunto MGP: 9985

DATA: 09/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Portaria nº: 2021.00297945

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Tutela Coletiva - Cidadania - Controle Externo da Atividade Policial - Possível descumprimento da decisão liminar na ADPF 635/DF - Operação da PMERJ nas comunidades da Serrinha e Cajueiro - Vencimento de prazo de Procedimento Preparatório - Convolação para término das diligências ainda não concluídas.

DATA: 04/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

MPRJ nº 2020.00766848

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Tribunal de Contas do Estado - Comunicação de Julgamento do Pregão 242/2008 - Imposição de multa e ressarcimento ao Erário - Secretaria de Estado de Saúde - Sobrepreço.

DATA: 04/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2021.00874032

Portaria nº: 40/2021

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: APURAR EVENTUAIS RISCOS A CONSUMIDORES QUE FREQUENTAM O AUTOPOSTO DE SERVIÇO E SHOPPING MADUREIRA 1 EIRELI, EM NOVA IGUAÇU, CONSIDERANDO DIVERSAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS POR ASSISTENTE TÉCNICO DA IPIRANGA EM ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA JUDICIAL REALIZADA NO ESTABELECIMENTO.

DATA: 11/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai

MPRJ nº 2021.00141020

Portaria nº: PP 19/2021

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Necessidade de apurar possível aprovação indevida de projetos de contra incêndio e pânico por agentes públicos insertos no quadro funcional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente no 4º GBM, o qual tem atribuição para atuar no Município de Paracambi.

Código/Assunto MGP: 11840 - Segurança em Edificações

DATA: 11/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoobi@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

MPRJ nº 2015.01313702

Portaria nº: 026/2021

Classe: Procedimento Administrativo nº 026/2021

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano de Contingência para enfrentamento da tríplice endemia (Dengue, Zika e Chikungunya) por parte da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua.

Código/Assunto MGP: 1800535

DATA: 16/11/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00530740.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00340123.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00507697.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato nº 402/2021, autuada sob nº 2021.00924299.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 16º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2020.00064180.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2020.00854940.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00700174.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 186/2021 (MPRJ 2021.00619817).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00789129.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob os nºs MPRJ 2021.00647416, 2021.00656919, 2021.00722771, 2021.00731633, 2021.00739982, 2021.00753891, 2021.00753893, 2021.00768171, 2021.00786123, 2021.00786532, 2021.00813573 e 2021.00823363.



A íntegra das decisões de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº NF 936/2020 (2020.00937532).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00877002.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuada sob nºs 2021.00114245, 2021.00149913, 2021.00254042, 2021.00467355, 2020.00808235, 2021.00582332, 2021.00858596, 2021.00872459, 2021.00872458, 2021.00893607, 2021.00901504, 2021.00887921 e 2021.00889718.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcbpi@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Cristina Maria Siqueira da Silva cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00879272.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcmc@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00558121.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00782891.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcbro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00823326.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00806516.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00754752.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00817504.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00674148.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00873460 (Ouvidoria 773167).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00633197.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob os nºs 2021.00057631 e 2021.00736003.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.



Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00936526.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 11pjincap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00573431.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato 403/21, autuada sob nº MPRJ 2021.00935576.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 16º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2020.00046016.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2017.00455082.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob nº 2020.00179884.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2019.00871105 (IC 171/19).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c o Art. 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2018.00191719 (IC 26/18).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c o Art. 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2018.00488842.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtmacap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2018.01286010.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 09/2018 MPRJ 2017.01130738.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Cíveis autuados sob nºs 2018.01071468 (IC 08/20), 2014.01333348 (IC 42/15) e 2016.01169023 (IC 132/17).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem **COMUNICAR** aos noticiantes o arquivamento do Inquérito Civil 1791 P IMP - MPRJ 2013.00609814.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, vem COMUNICAR aos noticiantes o arquivamento do Inquérito Civil 2116 P IMP MPRJ 2017.00975857.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2016.00345198.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 019/2016 autuado sob nº 2016.00233501.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2021.00161956.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 440/2012 autuado sob nº 2011.00375453.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Salvador Ferreira de Azevedo e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2020.00399290.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 060/2015 autuado sob nº 2015.00101923.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante Marcus Vinicius Baptista Reis e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito nº 48/2016 autuado sob nº 2015.00477892.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 12/2014 (MPRJ 2014.00042791).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2020.00979849.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2018.01123687.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.